



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CAMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE B. GONÇALVES  
PROTÓCOLO N°. 211  
DE 10/06/2006  
ÀS 09:47 HORAS.

Vereador: JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA - PMDB - VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

INDICAÇÃO

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, PROVIDENCIE A COLOCAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS DE NOMES DAS RUAS DOS BAIRROS SANTA MARTA, SANTA HELENA E SANTO ANTÃO.**

Senhor Presidente,

**O Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o duto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe, como segue:**

Dirija-se à casa, para solicitar ao Poder Executivo Municipal, que através do setor competente, providencie a colocação de placas indicativas de nomes das ruas dos Bairros Santa Marta, Santa Helena e Santo Antão.

Entendemos que a colocação de placas indicativas de nomes das ruas dos referidos bairros trará inúmeros benefícios aos seus moradores, pois facilitará os serviços dos correios e de terceiros que necessitam encontrar residências, contribuindo assim para uma melhor orientação das pessoas.

A solicitação que estamos encaminhando é considerada prioritária para esses bairros e por isso entendemos deva merecer o apoio e a atenção do Poder Público Municipal.

Certamente todos os serviços realizados pela Municipalidade que venham ao encontro das reais necessidades de uma comunidade, trarão benefícios sociais, permitindo que a população viva com maior segurança e qualidade de vida.

Como legisladores, apoiamos toda e qualquer ação pública que venha atender a sociedade, nas metas consideradas de interesse coletivo.

Portanto, entendemos que o pedido ora apresentado merece a atenção da Administração, pois é através destes serviços públicos que o Governo Municipal poderá alcançar as finalidades sociais de uma população, se este entender que compete à Municipalidade oferecer a todas as comunidades, indistintamente, os meios legais para satisfazer suas necessidades.

Sala das Sessões, aos dez dias do mês de junho de dois mil e dez.

Vereador JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA  
Vice-Presidente da Mesa Diretora.